LEI MUNICIPAL Nº 2944/2022

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS ESQUADRÃO DA MOTO DE ABAETÉ - EMA".

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS ESQUADRÃO DA MOTO DE ABAETÉ – EMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.412.977/0001-11, com sede à Av. Dr. Guido, nº 527, B, Centro, município de Abaeté/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 22 de dezembro de 2022.

IVANIR DELADIER DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL